



RESOLUÇÃO Nº. 011/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 08/03/2023.

Aprova a solicitação de remoção do professor
doutor João Debastiani Neto da UENP,
Campus de Córnelio Procópio para o
DCI/CCE/UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo Nº. 19.939.128-3;
considerando a anuência do Departamento de Ciências do
Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá - quanto à remoção do Prof.
Dr. João Debastiani Neto da UENP/CP para o Departamento de Ciências – DCI;
considerando a Resolução nº. 005/2023-DCI;
considerando a Portaria nº 098/22-SETI que regulamenta o
processo de remoção de docentes e agentes universitários entre as Instituições componentes
do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de remoção do professor
doutor **JOÃO DEBASTIANI NETO**, da Universidade Estadual do Norte do Paraná -
Campus de Córnelio Procópio (UENP-CP) para o Departamento de Ciências da Universidade
Estadual de Maringá – Campus Regional de Goioerê (DCI-UEM-CRG) desde que atendidas
as disposição da Portaria 098/22-SETI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
15/03/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA